

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2023-0002)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto eduBEST financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. no âmbito do 2022.08686.PTDC

### 1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI)

**Área científica genérica:** ENGINEERING

**Área científica específica:** Industrial engineering

**Duração da(s) bolsa(s):** 6 meses, com início previsto para 2023-02-09, eventualmente renovável até um máximo de um ano, se estudante de curso não conferente de grau, e até um máximo de dois anos, se estudante de mestrado.

**Orientador científico:** Ana Camanho

**Local da atividade de investigação:** INESC TEC, Porto, Portugal

**Valor da bolsa:** € 875,98, conforme Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção das bolsas financiadas pela FCT (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do regulamento de Bolsas do INESC TEC e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

### 2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Benchmarking de sistemas educativos: Utilização de Stochastic Frontier Analysis para a avaliação do desempenho dos países no domínio da educação e formação no Espaço Europeu.

### 3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

A educação tem um papel fundamental no desenvolvimento da sociedade, constituindo a base do desenvolvimento sustentável das nações através do desenvolvimento de capital humano. No entanto, a nossa sociedade enfrenta hoje desafios sem precedentes a vários níveis. É por isso necessário medir e avaliar a eficiência dos sistemas de educação, alguns deles já anualmente monitorizados através de enquadramentos estratégicos como o da Comissão Europeia designado 2030 strategic framework for education and training. Desta forma, e perante a crescente importância de big data, o uso de abordagens matemáticas assentes em princípios estatísticos e económicos é essencial para testar o impacto de alterações políticas e regulatórias nos níveis do desempenho dos países ao longo do tempo. A Stochastic Frontier Analysis (SFA), em conjunto com o índice de produtividade de Malmquist, são as ferramentas ideais para conduzir uma análise de benchmarking de sistemas educativos e explorar a convergência no contexto do 2030 strategic framework for education and training.

A investigação a desenvolver no âmbito desta bolsa será focada nos seguintes aspetos: (a) Contextualização do panorama da educação na União Europeia; (b) Revisão bibliográfica, tão completa quanto possível; (c) Identificação da lacuna do conhecimento que a investigação visa cobrir; (d) Recolha e tratamento de dados, nomeadamente dos KPIs relevantes para o tema (em linha com a literatura científica e com o 2030 strategic framework for education and training); (e) Descrição do índice de produtividade de Malmquist baseado na SFA;

(f) Análise dos resultados; e (g) Discussão dos resultados, endereçando potenciais implicações em termos de políticas públicas.

#### 4. PERFIL REQUERIDO:

##### Requisitos de admissão:

Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial.

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

##### Fatores de preferência:

Bom domínio da língua inglesa.

##### Requisitos mínimos:

Classificação de 13 valores na Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial.

#### 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

**Métodos de seleção e respectiva valoração:** primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 0%), Experiência (EX, 20%) e Carta de Motivação (CM, 30%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (60%) e da EI (40%).

##### Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Ana Camanho

Vogal: Miguel Alves Pereira

Vogal: Flávia Barbosa

Suplente: Henriqueta Nóvoa

**Notificação dos resultados:** os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC.

#### 6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

##### Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico reconhecido em Portugal;
  - Os documentos comprovativos da titularidade de grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento, quando se trate de grau académico ou diploma atribuído por instituição de ensino superior estrangeira, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato de acordo com minuta própria, ocorrendo a verificação daqueles apenas em fase de contratualização da bolsa. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.
  - Os graus académicos ou diplomas atribuídos por instituição de ensino superior estrangeira necessitam de reconhecimento por uma instituição de ensino superior portuguesa e do respetivo registo na Plataforma da DGES, de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. Mais informação poderá ser obtida em:  
<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
  - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com

validade à data de início da bolsa.

7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

**Período de candidatura:** De 2023-01-11 a 2023-01-24

**Submissão de candidaturas:** Preenchimento de formulário eletrónico em [www.inesctec.pt](http://www.inesctec.pt) na secção JUNTE-SE A NÓS

## 7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo Regulamento de Bolsas do INESC TEC e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em [www.inesctec.pt/bolsas](http://www.inesctec.pt/bolsas)



Governo da República Portuguesa

# FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA